



**Decreto N° 103 - de 28 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 779.468,85 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 589, 28 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 779.468,85 ( setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	2.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.900,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.900,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	29.800,00
2.02.00.06.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	926,19
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.926,19
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	31.926,19

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.122.0002.9.0002-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP	- - - - - R\$	30.000,00
2.03.00.04.123.0002.9.0003-100 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	- - - - - R\$	25.880,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	55.880,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	55.880,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	131.594,69
2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	214.983,95
2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	36.800,00
2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.163,62
2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.910,00
2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	16.000,39
2.04.00.12.361.0004.2.0021-106 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	39.100,00
2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.351,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	443.904,57
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	443.904,57

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	51.700,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	5.199,70
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	9.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	18.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	32.580,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	116.479,70

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0030-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE -ACS	- - - - - R\$	19.180,00
2.05.01.10.305.0005.2.0033-159 - 3.1.90.04.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	180,00
2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	15.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	34.660,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	151.139,70

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	6.400,00
2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	20,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.420,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.420,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	11.000,00
2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	13.250,00
2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.750,00
2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	100,00
2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	10.000,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	37.100,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	37.100,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----	R\$ 3.342,00
2.08.00.08.244.0008.2.0056-129 - 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERV. CONVIVÊNCIA - PAIF	-----	R\$ 6.211,33
2.08.00.11.334.0009.2.0058-100 - 3.3.90.36.00	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	-----	R\$ 600,00
2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----	R\$ 100,00
2.08.00.11.334.0009.2.0058-100 - 3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	-----	R\$ 29.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	39.253,33
Total da Unidade 08	-----	R\$	39.253,33
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	-----	R\$ 6.995,06
2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.3.90.04.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	-----	R\$ 3.950,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	10.945,06
Total da Unidade 10	-----	R\$	10.945,06
Total da Instituição 02	-----	R\$	779.468,85
<b>Total Geral Acrescido</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>779.468,85</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72